*Republicado por incorreção

EDITAL 005/2023 - PME/RN

EDITAL Nº 001/2019 – ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 080031241-17.2020.8.20.5162, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Comarca de Extremoz/RN torna pública a retificação do resultado final do Edital nº 001/2019, reconhecendo a candidata *sub judice* JANNE RODRIGUES DA SILVA, Inscrição nº 235624-4, como 1ª colocada no concurso para o cargo de Auditora Fiscal do Município de Extremoz.

RESOLVE:

Art. 1°. Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos aprovados no Cargo nº 04 - Auditor Fiscal - Nível Superior, com classificação final a partir da 1ª colocação, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade, ou seja, o primeiro colocado passa ser o segundo, e assim sucessivamente até a 11ª primeira posição, permanecendo inalterado o resultado final da 12ª posição em diante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 28 de abril de 2023.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 001/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

4. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS ONDE SE LÊ:

4,3. As inscrições para o processo de Escolha para o Conselho Tutelar – Extremoz/RN – Edital 01/2023 compreenderá o período das 10:00h de 21 de abril de 2023 às 23:59h de 01 de maio de 2023;

LEIA-SE:

4.3. As inscrições para o processo de Escolha para o Conselho Tutelar – Extremoz/RN – Edital 01/2023 compreenderá o período das 10:00h de 21 de abril de 2023 às 23:59h de **04 de maio de 2023**;

7. DA CAMPANHA

Onde se lê:

- 7.1 A Comissão Especial Eleitoral realizará o cadastramento de eleitores para estarem aptos a votar no dia da eleição para a Escolha dos Conselheiros a data prevista do dia 24 de junho de 2023 conforme orientações do TRE;
- 7.2. Os eleitores que não estiverem cadastrados, não lhes será permitido o direito de voto no dia da eleição de Escolha do Conselheiros;

Leia-se:

7. 1 Os eleitores que quiserem participar do Processo de Escolha dos Conselheiros na data do dia 01 de outubro de 2023, deverão estar quites com a justiça eleitoral até a data do dia 24 de junho de 2023;

9. DO DIA DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

ONDE SE LÊ:

10.5 até a numeração do item 16.3;

LEIA-SE:

09.5 até 15.3.

ONDE SE LÊ:

9.1. O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada para todo o território nacional: 01 de outubro de 2013, das 8 horas às 17 horas;

LEIA-SE:

9.1. O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada para todo o território nacional: **01 de outubro de 2023,**

das 8 horas às 17 horas;

ONDE SE LÊ: ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO EM ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Declaro, (a)	para	os	devidos	fins	de	direito,	que .,	0	Senhor profissão
, filho de e,									•
nacionalidade					, na	atural de			
	, resid	lente e d	domiciliado (a	a) na					
, N, Bairro						°O	,		